Errata 08	Edital Nº 001/2026
Modalidade:	Concurso Público

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA, Adriana Pereira Dantas Carvalho, nomeada por meio da Portaria nº 018/2025 – GP, de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006, de 28 de dezembro de 2006, solicita ao CESPA (Centro de Seleção e Processamento de Dados da AESGA) a retificação do Edital do Concurso Público nº 001/2026, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

15.23. Os títulos acadêmicos não serão cumulativos, computando-se apenas a titulação de maior nível, ressalvados pós-doutorado, residência médica e título de especialista. 15.23. Será atribuída maior pontuação às atividades diretamente relacionadas à área/subárea do concurso. Para fins de interpretação deste barema, consideram-se atividades relacionadas à área/subárea do concurso aquelas vinculadas ao campo de atuação, especialidade, conteúdos curriculares, pesquisa ou formação profissional diretamente associados ao perfil da vaga.

LEIA-SE:

15.23. Entre os títulos acadêmicos, será pontuado apenas o de maior nível, até o doutorado, observados os critérios e os limites do Anexo IV. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação.

Garanhuns, 04 de novembro de 2026.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
PRESIDENTE DA AESGA

Documento assinado digitalmente
gov.br
JESSYCA PRISCYLLA DE ALMEIDA NUNES
Data: 04/11/2026 14:54:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br